

A ESCOLHA INTERTEMPORAL E A PREVIDÊNCIA SOCIAL

Alexandre Vasconcelos de Lima² e Júlio Freitas Konrad³

1. CONTEXTUALIZAÇÃO

Previdência, em seu sentido mais primordial, é sinônimo de precaução, cautela, de prover para momento posterior. Nas ciências atuariais e na economia o termo previdência é utilizado também como uma medida de precaução, na forma de uma poupança de longuíssimo prazo, que visa transferir parte dos recursos presentes para a garantia de uma renda futura aos indivíduos, em especial durante a velhice, quando a capacidade de produzir dos trabalhadores deteriora rapidamente.

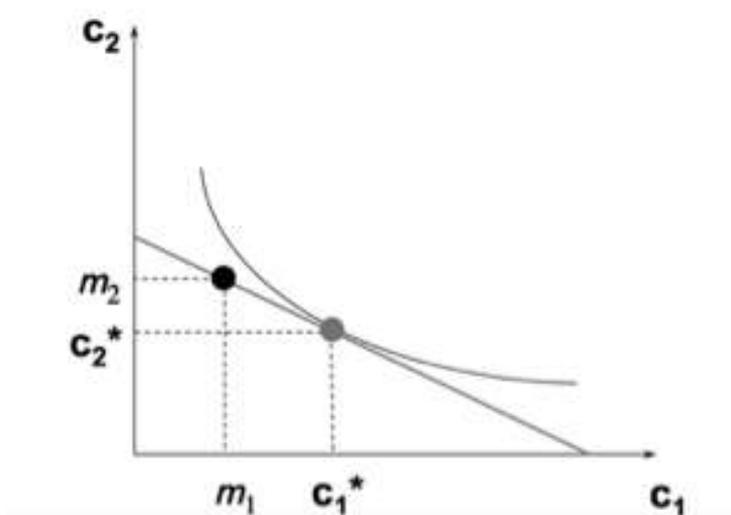
Prover para o futuro envolve um tipo de escolha que os indivíduos realizam a todo momento, como irão gastar sua renda, e as constantes trocas entre presente e futuro de consumo. Isso significa que ao analisarmos essas escolhas no tempo, existe uma série de importantes decisões tomadas em toda interação do indivíduo com o mercado, escolhas entre consumir no presente ou poupar para consumo no futuro. O custo dessas transações é o tempo, que é remunerado monetariamente no futuro, quando o valor de sua renda será acrescido de juros, versus a satisfação do consumo imediato.

A essa permanente troca entre presente e futuro, e as propensões dos indivíduos a um ou outro, damos o nome de “escolha intertemporal”, que pode ser representada pelo gráfico abaixo, no qual é apresentada a possibilidade de consumo nos dois momentos citados (presente e futuro). Junto aos dois momentos é incluída a restrição orçamentária, que considera a possibilidade do consumir adquirir crédito momento presente, e sem a qual não existe conflito de escolha temporal, e aqui demonstra uma curva de indiferença nas preferências do consumidor.

² Possui graduação em Estatística pela UnB, especialização em Matemática e Estatística pela UFLA, MBA em Finanças pelo IBMEC e em Business Analytics pela FGV. Atualmente é mestrando em Economia pelo IDP e especialista em negócios da Caixa Seguradora.

³ Possui graduação em Relações Internacionais pela UnB e MBA em Gestão de Negócios pela ESALQ/USP. Atualmente é Assistente Administrativo na BB Seguridade e mestrando em Economia pelo IDP.

Figura 1 - Escolha intertemporal de um indivíduo em dois momentos.



Contudo, como mostra Richard Thaler, os indivíduos nem sempre se comportam de forma completamente racional, ou que, o conceito de consumo racional possui um grande grau de variabilidade entre diferentes indivíduos, onde o que parece ser uma escolha racional para algumas pessoas, pode não ser verdade aos seus pares ou habitantes de países vizinhos. Assim, torna-se necessário aceitar essa variabilidade racional, ou, um certo nível de irracionalidade nas decisões através de outros vieses.

Isso implica que, pelo viés do presente, segundo o qual as pessoas dão mais valor ao gasto no presente do que no futuro, ao analisarmos as decisões do consumidor, devemos aplicar um desconto hiperbólico em relação aos valores relativos para a tomada de decisão. Dessa forma, o indivíduo possui forte tendência a poupar de forma insuficiente no presente, subestimando a necessidade de acúmulo de capital para o consumo em período futuro.

Somado a essa tendência em subestimarmos a necessidade de poupança futura, temos, devido ao longo transposto temporal, a ocorrência de grande assimetria de informações, pois, em geral, os indivíduos ignoram dados aprofundados de estatísticas demográficas, tábuas de expectativa de vida ou mesmo projeções de inflação de diferentes perfis de gastos entre adultos e idosos. Assim, não conseguem estimar corretamente a sua real expectativa de vida, os gastos decorridos de uma sobrevivência mais longa e a brutal diferença no preço da cesta de bens consumida por um indivíduo jovem frente aos gastos crescentes de uma pessoa idosa.

2. EXTERNALIDADE

A escolha intertemporal equivocada dos indivíduos acarreta, como apresentado, um significativo decréscimo na sua renda futura. Nesse sentido, é verificada, assim, a existência de uma externalidade negativa e falha no sistema de poupança privada, uma vez que aqueles que não conseguem poupar para a velhice em grande parte dos casos devem

recorrer ao Estado para assistência social, uma vez que não terão acesso a recursos suficientes para a manutenção de necessidades de consumo, saúde ou moradia. Portanto, uma escolha pessoal de consumo intertemporal do indivíduo impactou a sociedade que terá que arcar com suas necessidades no futuro quando estiver idoso.

Uma vez que esse custo recairá sobre a sociedade como um todo, fica demonstrado que o custo social ao desobrigar algum tipo de poupança forçada é superior ao benefício privado da não obrigatoriedade de tal política de Estado. Portanto, temos claramente um registro de falha de mercado, possivelmente maior que a falha de governo ao agir no assunto.

Percebe-se que essa falha de mercado é grande o suficiente, de forma a justificar a atuação do Estado, quando identificamos a quantidade da população idosa frente aos patamares demográficos da sociedade, incluindo entre os idosos o seu aumento projetado nos próximos anos em virtude do envelhecimento da população, e o aumento do custo medicamento e saúde essenciais à vida. Nesse cenário existem fortes evidências de que teremos uma população envelhecida, uma grande quantidade de idosos frente aos jovens e adultos, e com remuneração insuficiente para seu sustento. Ademais, toda a sociedade é impactada por essa externalidade.

3. ASSIMETRIA DE INFORMAÇÃO

Conforme previamente demonstrado, na contextualização do problema percebemos o evidente problema de informação assimétrica que os indivíduos enfrentam ao realizar suas escolhas e o valor que empregam no trade-off entre consumo presente e poupança futura possuem consequências nefastas tanto em suas vidas como nas finanças públicas, que, ambas, serão afetadas por esse grave problema, uma vez que os erros em prever as expectativas de vida e as necessidades financeiras da vida idosa criarão um enorme contingente de pessoas que ao final do seu ciclo produtivo estarão em nível de miséria.

O governo, por sua vez, ao centralizar os dados de todas pessoas, consegue, em tese elaborar estimativas mais precisas dos custos e das necessidades das famílias no futuro. Nesse sentido, seria justificável, até mesmo aconselhável algum tipo de intervenção do Estado. Possivelmente a criação de mecanismos de poupança obrigatória, uma política pública que estimule as famílias a pouparem parte de sua renda para o futuro. A essa poupança damos o nome e formato de previdência.

Ao desenhar essa política pública, em que as pessoas são obrigadas a pouparem para seu consumo futuro, o governo atua para melhorar a alocação natural do mercado com o intuito de corrigir falhas, e acredita poder atingir tal objetivo por possuir um maior volume de informações e maior capacidade de processamento e análise que as famílias

quanto aos cenários futuros, índices de vida, inflação e quanto às necessidades de cada indivíduo no futuro.

4. EFEITOS COLATERAIS

Quando o Estado obriga cada trabalhador formal a contribuir para um sistema de aposentadoria obrigatória podem surgir alguns efeitos não intencionais dessa política pública. Esses efeitos, conhecidos como falhas de governo, e são consequências inesperadas decorrentes de políticas públicas.

Entre esses efeitos, percebemos um incentivo a informalidade ou “pejotização”, quando é verificada uma migração de diversos trabalhos tradicionalmente individuais e não empresariais para modelos de empreendedores individuais, que buscam apenas burlar o peso do vínculo empregatício formal numa economia altamente regulada. Os indivíduos, por não desejarem contribuir para a previdência, e ao optarem por uma renda presente maior, possuem uma forte tendência em burlar as situações formais de emprego, como no Brasil, a CLT.

Há de se preocupar, ainda, a sinalização que o governo pode passar à sociedade quando garante uma renda mínima para a aposentadoria. Em casos onde os indivíduos que têm ganhos próximo ao salário mínimo, as pessoas não terão incentivo a contribuir, pois já possuem essa garantia do Estado.

Ao gerir os recursos da previdência dos indivíduos, o governo exerce um papel que muitos bancos e seguradoras já realizam. Contudo, ao não haver incentivo para ter um bom rendimento nem correr riscos, a administração dos recursos aportados pelos indivíduos é ineficiente quando comparado ao mercado. Há, também, impacto no mercado onde, estimulado pela administração ineficiente do governo, os fundos privados também não possuem estímulo para maiores rendimentos, pois não é muito desafiador superar o ente público. Dessa forma, tem-se um estímulo à ineficiência na administração dos fundos.

Cabe salientar exemplos de casos graves de distorções de políticas públicas semelhantes existentes no ordenamento nacional, como o FGTS, Seguro desemprego e o Regime Geral de Previdência Social. Essas três políticas focam falhas de mercado semelhantes, e, por planejamento falho e forte indícios de redundância, acabam por onerar a população, desestimular o emprego e reforçar ciclos viciosos de baixa produtividade e elevado desemprego.

5. CONCLUSÃO

Como apresentado, algum tipo de previdência obrigatória visa corrigir graves problemas de externalidades negativas causados pela insuficiência de poupança privada

para a vida idosa, dada a má alocação de recursos dos indivíduos, em boa parte, em virtude do viés comportamental de troca intertemporal entre gastar no presente ou provisionar para o futuro.

Contudo, ainda que o Estado possua maior volume de informações acerca da expectativa de vida, custo de assistência social, gastos com saúde e parâmetros mínimos necessários de renda para a sobrevivência digna de um idoso que a média dos indivíduos, o desenho dessa política pública deve procurar mitigar quaisquer efeitos negativos inesperados ao implementar tal política.

Ressalta-se que as pessoas e famílias respondem a incentivos, e nesse sentido, esses efeitos não intencionais decorrentes da política pública, tais como aumento da informalidade, “pejotização”, desestímulo a contribuir em função do governo garantir uma renda mínima e estímulo a ineficiência na administração dos fundos, podem representar um efeito negativo superior ao benefício desejado na implementação da política.

Ressalta-se, como exemplificado com as políticas de FGTS e seguro desemprego, que as pessoas respondem a incentivos, e, nesse sentido, poderá haver efeitos não intencionais decorrentes de qualquer política pública que vise alterar o equilíbrio de mercado, entre esses efeitos negativos podemos ter o aumento da informalidade, a “pejotização”, desestímulo a contribuir em função do governo garantir uma renda mínima e estímulo a ineficiência na administração dos fundos.

Todos esses exemplos mostram que a criação de uma política, por maior que se mostra a falha de mercado que ela visa combater, pode, m muitas vezes, criar uma falha de governo de magnitude ainda maior a ser carregada nas próximas gerações. A análise de cenários, testes de hipóteses e cautela são essenciais nas escolhas dos governantes ou cúpula administrativa do Estado para mitigarem tais riscos.